

Id:167C36E13F279E22



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 24/2023

De 29 de Junho/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015 e demais alterações,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao Servidor **GENILSON DE CASTRO**, Secretário Geral, **30(trinta) dias de Férias** a serem desfrutadas no período de **1º a 30/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **1º.12.2020 a 1º.12.2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
Esperantina-PI, em 29 de Junho de 2023.

Alfredo de Castro Filho  
Presidente da CME

Id:1518F168E19D9BF4



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ  
Av. São Francisco, S/N - Centro - Fone (86) 3233-0070 - Cep: 64343-000  
Juazeiro do Piauí - PI  
CNPJ: 01.878.514/0001-07

Ofício 29/2023

Juazeiro do Piauí, 30 de junho de 2023.

Ao: Exmo. Sr.  
José Valdo Soares Rocha  
MD: Ex-Prefeito do Município de Juazeiro do Piauí  
Assunto: Comunicado

Sr. Ex-Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, **COMINICO** a V.Exa., que a Câmara Municipal de Vereadores de Juazeiro do Piauí, recebeu do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE), as prestações de Contas do Município, relativo ao exercício financeiro de 2018, da vossa gestão. Comunico ainda a V. Exa., que o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, será submetido a plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Juazeiro do Piauí, no dia 13 de julho de 2023, às 16h00.

Diante do exposto, cumprimento ao contido no princípio constitucional do contrario, inciso LV, do artigo 5º da Constituição Federal, fica V. Exa. NOTIFICADO, para o prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa, provas e/ou documentos do que dispuser, pessoalmente e/ou por intermédio de procurador legalmente constituído.

Informamos a Vossa Excelência, que os processos dos períodos financeiros em tela e demais peças, bem como o parecer emitido pela Constituição de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal, encontram-se na sede da Câmara Municipal no endereço acima à sua disposição para manuseá-lo, vistoriar e/ou xerocopiá-lo, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído.

Sem mais para o momento apresento a V.Exa., os meus protestos de estima e distinguido apreço.

Respeitosamente,

Antônia Pereira Gomes  
Vereadora Presidente da Câmara Municipal

Id:167C36E13F2799E5



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA  
Rua Francisco Nogueira, S/n, Centro - CEP: 64.915-000  
CNPJ: 23.624.307/0001-69 - Fone: (089) 3566-1381  
Redenção do Gurguéia - PI

**EXTRATO ADITIVO**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2023.**

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 013/2023, que tem como objeto a contratação da Senhora Livia Fernandes Pereira para prestação de serviços como Diretora Administrativa junto a Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia - PI, **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 013/2023, firmado entre as partes em 31/05/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 30/06/2023 à 31/07/2023, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos da legislação vigente e Cláusula Quarta do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE:** Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo. BASE LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Cláusula Quarta, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, CONTRATADA: LIVIA FERNANDES PEREIRA, CPF: 087.471.583-01, VIGÊNCIA: 31 de julho de 2023, FONTE DE RECURSO: recursos da Dotação Orçamentária 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, atividade - 3.3.90.36-00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física, Redenção do Gurguéia - PI, 28 de junho de 2023.

Nilda de Sousa Soares

Nilda de Sousa Soares  
CPF: 294.549.133-87  
Presidente da Câmara

Nilda de Sousa Soares  
CPF: 294.549.133.87  
Presidente da CMRO  
Gestão 2023/2024

Id:0471AFC47F259DBD



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
E-mail: prefeitura municipal decampolargo@outlook.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: nº 010/2023.

Pregão Eletrônico nº 008/2022.

Objeto: Contratação de empresa por meio de registro de preços, para fornecimento de medicamentos (Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos, Material Hospitalar e Material Odontológico) para atender as necessidades do Município de Campo Largo do Piauí.

Contratante: Município de Campo Largo do Piauí - PI.

Contratada: Distribuidora de Medicamentos Agreste LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.778.410/0001-35.

Valor: R\$ 1.031.830,05 (um milhão trinta e um mil oitocentos e trinta reais e cinco centavos).

Data da Assinatura: 27 de junho de 2023.

Vigência: 31/12/2023.

Dotação Orçamentária:

FONTE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
600	10.301.0020.2160.0000	33.90.30
500	10.301.0020.2160.0000	33.90.30
600	10.301.0025.2184.0000	33.90.30
600	10.301.0025.2188.0000	33.90.30
621	10.301.0020.2160.0000	33.90.30

Jairo Soares Leitão  
Prefeito Municipal